

discriminadas:

Proventos (Artigos 19 e 27 da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021 e Lei Municipal nº 4.468/2025).....	
.....	R\$6.625,04
Anuênio 30% (Art. 53 da Lei Municipal nº 412/1995)	
.....	R\$1.987,51
Grat. de Incentivo à Escolaridade 3,5% (Lei Municipal nº 189 1/2007).....	R\$231,88
Progressão - PCCR 6% (Lei Municipal nº 1683/2006) ..	R\$397,50
TOTAL	R\$9.241,93

ANGRA DOS REIS, 04 DE JUNHO DE 2025.

LUIZÉLIA GOMES

COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS
DO ANGRAPREV

PEDRO CAUISA DA CUNHA MIGUEL SOUZA

DIRETOR DE BENEFÍCIOS - INTERINO DO ANGRAPREV

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

DIRETOR-PRESIDENTE DO ANGRAPREV

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidora: PATRICIA DUARTE LOBO DANIEL

Ato: Portaria nº 242/2024/ANGRAPREV

Data: 03/12/2024

Validade: 13/12/2024

Publicação: 13/12/2024

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora **PATRICIA DUARTE LOBO DANIEL**, Agente de Informações Turísticas, matrícula 2986, Referência 204, Padrão N, do Grupo Funcional de Infraestrutura, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 242/2024/ANGRAPREV de 03 de dezembro de 2024, publicada em 13 de dezembro de 2024, com validade a partir de 13 de dezembro de 2024, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Proventos (Artigos 19 e 27 da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021 e Lei Municipal nº 4.196/2023).....	
.....	R\$ 6.305,96
Anuênio 29% (Art. 53 da Lei Municipal nº 412/1995)	R\$2.426,48
Grat. de Incentivo à Escolaridade 4% (Lei Municipal nº 1891 /2007).....	R\$334,69

Progressão - PCCR 6% (Lei Municipal nº 1683/2006) ..	R\$502,03
Incorporação (Lei Municipal nº 2724/2011)	R\$ 2.061,21
TOTAL	R\$11.630,37

ANGRA DOS REIS, 04 DE JUNHO DE 2025.

LUIZÉLIA GOMES

COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS DO ANGRA-
PREV

PEDRO CAUISA DA CUNHA MIGUEL SOUZA

DIRETOR DE BENEFÍCIOS - INTERINO DO ANGRAPREV

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

DIRETOR-PRESIDENTE DO ANGRAPREV

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidora: SYDIA SIMONE SOARES RONFINI DE OLIVEIRA

Ato: Portaria nº 116/2025/ANGRAPREV

Data: 30/04/2025

Validade: 05/05/2025

Publicação: 05/05/2025

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora **SYDIA SIMONE SOARES RONFINI DE OLIVEIRA**, Docente I, matrícula 17309, Referência 400, do Grupo Funcional do Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 116/2025/ANGRAPREV de 30 de abril de 2025, publicada em 05 de maio de 2025, com validade a partir de 05 de maio de 2025, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Vencimento Base (Artigo 19, Incisos I, II, III, IV e V, § 2º, da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021, Leis Municipais nº 034/90 e nº 043/90 e Lei Municipal nº 4.468/2025)	R\$ 3.920,34
Triênio Lei 23,20 % (Lei Municipal nº 1857/2007)	R\$ 909,52
Grat. de Incentivo à Escolaridade 7% (Lei Municipal nº 1891/2007)	R\$274,42
TOTAL	R\$5.104,28

ANGRA DOS REIS, 04 DE JUNHO DE 2025.

LUIZÉLIA GOMES

COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS DO ANGRAPREV